



REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA **CORRIDA DA MB**

Artigo 1º. A **Corrida da MB**, aqui denominada corrida, será realizada no dia **14 de outubro de 2018**.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às **6h30**, da **Boulevard do Arco**, em Sobral - Ce, ou em outro local a ser determinado pela organização do evento, com qualquer condição climática.

Parágrafo Único - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alguma possível alteração, em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como trânsito conturbado, falhas de comunicação ou suspensão do fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de **2,5 Km, 5 Km e 10 Km**, e as categorias serão **Geral Masculino e Feminino**. O percurso é aferido pelo GPS e também pelo mapa do Google.

Artigo 4º. A corrida terá a duração máxima de **25 (vinte e cinco) minutos** para a distância de **2,5 Km**, de **50 (cinquenta) minutos** para a distância de **5 Km** e de **1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos** para a distância de **10 Km**.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada e realizada pela MB SPORTS ASSESSORIA. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída pelos colaboradores da empresa organizadora do evento, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder possíveis dúvidas que porventura venham a surgir durante a corrida.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o corredor que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição dentro do prazo determinado pela organização do evento e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site **www.cronoteam.com.br** e terão valores diferenciados, de acordo com a data de realização das mesmas, conforme anunciado previamente pela organização do evento.

Parágrafo Único - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o corredor receberá um **Kit de Participação**, contendo **uma bolsa, uma camisa, um número de peito e um chip descartável**.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na Ficha de Inscrição, o corredor aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia **30 de setembro de 2018**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número limite de participantes previamente definido para esta corrida.

Artigo 10º. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, da disponibilidade técnica e/ou por questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os corredores são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na Ficha de Inscrição. Os corredores concordam que o email será o meio de comunicação utilizado pela organização do evento para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. O valor pago pela inscrição não será devolvido, caso o corredor desista ou esteja impossibilitado de participar da corrida, estando fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo nenhum corredor ser substituído por outro, em qualquer situação.

Parágrafo Primeiro - O corredor que ceder o seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer incidente, acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora do evento, dos demais parceiros e dos órgãos públicos.

Parágrafo Segundo - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o corredor será automaticamente desclassificado da corrida, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela mesma empresa.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos de idade, com as seguintes restrições: I - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km; II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e de

classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida; III - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da corrida de 5 Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora do evento, no ato da entrega dos Kits.

Artigo 15º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento através do site, e quando requisitado, informar os dados necessários e enviar via email a cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

Parágrafo Único - O corredor idoso que realizar a inscrição pelo sistema online disponível na internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 16º. Será permitida a inscrição de atletas cadeirantes, porém não serão considerados como competidores, haja vista que nesse evento não há categoria específica referente à condição dos mesmos. O cadeirante, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento através do site, e quanto requisitado, informar os dados necessários e enviar via email os documentos comprobatórios da condição de cadeirante.

Parágrafo Único - No caso desta corrida, o cadeirante ou o portador de necessidades especiais fica ciente de que o trajeto é irregular, ou seja, com subidas e/ou descidas, além de possíveis buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 17º. A entrega dos Kits acontecerá nos **2 (dois) dias** que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser previamente informado pela organização do evento.

Artigo 18º. O corredor que não retirar o seu Kit na data e no horário estipulado pela organização do evento, não terá mais oportunidade, pois o mesmo não será entregue em um momento posterior a este.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo corredor inscrito, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

Artigo 20º. A retirada dos Kits, quando solicitada por terceiros, deverá ser feita mediante a apresentação de uma autorização específica para este fim, estando a mesma assinada e anexada da cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do inscrito.

Artigo 21º. O **Kit de Participação** da prova será composto por **uma bolsa, uma camisa, um número de peito e um chip descartável**. Qualquer outro item que constar no Kit não será colocado como uma obrigação da organização do evento, e sim como uma cortesia da mesma ou dos demais parceiros, e poderá ser colocado para todos os inscritos ou somente para alguns, de acordo com a quantidade disponibilizada desse item.

Artigo 22º. No momento da retirada do Kit, o corredor ou o responsável pelo mesmo, deverá conferir os dados que constam no número de peito e no chip.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações a respeito dos dados que constam no número de peito ou no chip, como também dos demais itens que compõem o Kit, após a sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho das camisas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade das mesmas.

Parágrafo Único - O corredor não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha recebido camisa em tamanho que lhe sirva, ou pela ausência de qualquer outro item que conste como cortesia no Kit.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E DA ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico, através do uso do chip descartável para a aferição dos resultados.

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.

Artigo 27º. O corredor fica ciente de que deverá ler e observar todas as instruções de uso do chip descartável, e qualquer dúvida, se dirigir à organização do evento no momento da entrega dos Kits, para que não ocorram erros quanto ao uso do mesmo.

Parágrafo Único - O uso correto do chip descartável é de inteira responsabilidade do corredor, sendo que, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e conseqüentemente, a não marcação de seu tempo, isentando assim, a empresa organizadora do evento da não divulgação do seu resultado.

Artigo 28º. O corredor que não retirar o seu chip, juntamente com o Kit, no local, na data e no horário estipulados previamente pela organização do evento, fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório durante todo o percurso da corrida, para fins de cronometragem do tempo e conseqüente classificação do corredor.

Artigo 30º. O chip deverá ser fixado horizontalmente no cadarço do tênis do pé esquerdo, de acordo com as orientações que poderão vir descritas no verso do número de peito.

CAPÍTULO V - DAS INSTRUÇÕES E DAS REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 31º. Os corredores deverão se dirigir ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para tal, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º. A cada corredor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os corredores que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 33º. É obrigação dos corredores ter conhecimento prévio do percurso da corrida, que será divulgado antecipadamente pela organização do evento.

Artigo 34º. A participação do corredor na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico ilegal ou sem a prévia autorização por escrito da empresa organizadora do evento.

Artigo 35º. O acompanhamento do corredor, estando ele dentro do percurso, feito pelos treinadores da assessoria ou por amigos, com bicicleta ou meios ilegais, resultarão na desclassificação do mesmo.

Artigo 36º. Na hipótese de desclassificação dos corredores que estiverem como primeiros colocados, serão chamados os próximos colocados com melhor tempo, na ordem sucessiva dos resultados.

Artigo 37º. Os corredores deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, obstáculos, calçadas, meio fio e aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos nas vias utilizadas para a realização da corrida.

Artigo 38º. Os corredores deverão conhecer o percurso, não sendo permitida a utilização de nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às vias não demarcadas pelo percurso, ou se utilizar de caminhos que não são os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar no trajeto em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

Artigo 39º. O corredor que empurrar o outro corredor, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40º. Não será permitido ao corredor continuar a participar da corrida, após ter voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41º. O corredor deve se retirar imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização do evento.

Artigo 42º. Os corredores serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo ou do tronco (ficando excluídos a cabeça, o pescoço, os braços ou as pernas, as mãos ou os pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os 3 (três) primeiros colocados das categorias **Geral Masculino** e **Feminino**, a classificação será pelo tempo bruto, os demais corredores e as demais categorias serão classificados pelo tempo líquido.

Artigo 43º. A corrida será realizada segundo as regras da CBAAt e as contidas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 44º. A premiação desta corrida será feita com **troféus para o 1º, 2º e 3º lugares dos 5 Km e 10 Km**, e medalhas para todos os demais participantes que concluírem o percurso.

Artigo 45º. **Não haverá premiação em dinheiro** e nem duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 46º. Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro - Não serão entregues medalhas e nem brindes pós-prova (quando houver) para os corredores que, mesmo estando inscritos, não participaram da corrida e/ou não concluíram o percurso da mesma.

Parágrafo Segundo - Para receber a medalha é obrigatório que o corredor esteja portando o chip de cronometragem, além do número de peito, e entregue a etiqueta que estará presa no mesmo, escrito "MEDALHA".

Artigo 47º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias **Geral Masculino** e **Feminino** dos **5 Km** e **10 Km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada corredor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 48º. Os corredores que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e as categorias deles forem

chamadas. O corredor que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 49º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site **www.cronoteam.com.br**, ao prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

Parágrafo Único - A empresa organizadora do evento não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do corredor que não utilizou o chip da forma recomendada neste Regulamento.

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS CORREDORES E DOS SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 51º. Todos os corredores deverão estar em dia com uma rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores do seu estado de saúde e da sua aptidão física para poder participar da corrida. A empresa organizadora do evento não se responsabilizará pela saúde física dos corredores.

Artigo 52º. O corredor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando a sua condição física, o seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único - A organização do evento poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o corredor interrompa ou até mesmo não participe da corrida.

Artigo 53º. A empresa organizadora do evento não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos corredores, as despesas médicas em casos de internação ou as lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizada uma ambulância para realizar um eventual atendimento emergencial aos corredores e também para fazer a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54º. O corredor ou o seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora do evento e os demais parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55º. Será colocado à disposição dos corredores, o serviço de **Guarda-Volumes** no local de largada e chegada da corrida.

Parágrafo Primeiro - A empresa organizadora do evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no **Guarda-Volumes**, tais como celulares, relógios,

equipamentos eletrônicos em geral, joias, cartões de crédito, cheques ou até mesmo dinheiro.

Parágrafo Segundo - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora do evento não reembolsará os conteúdos e/ou os bens possivelmente extraviados no **Guarda-Volumes**.

Artigo 56º. O **Guarda-Volumes** será desativado 30 (trinta) minutos após o término da corrida.

Artigo 57º. Ao longo do percurso da corrida serão colocados postos de hidratação, conforme determinado pela CBAt.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS DE IMAGEM E DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 58º. O corredor que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, vídeos, internet, jornais, revistas, filmes, televisão e rádio, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à empresa organizadora do evento, nem aos demais parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo ou data.

Artigo 59º. Todos os corredores, os staffs e os organizadores cedem, no ato das suas participações, todos os direitos de utilização de suas imagens e vozes para a empresa organizadora do evento e os demais parceiros desta corrida.

Artigo 60º. As fotografias, os vídeos, e a transmissão pela televisão, relativos à corrida, têm os direitos reservados à empresa organizadora do evento.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação das imagens da corrida ou o interesse em destinar um profissional para fazer a cobertura da mesma, estarão sujeitos à autorização e à conseqüente aprovação da empresa organizadora do evento.

Artigo 61º. Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a presente corrida pertencem à empresa organizadora do evento.

CAPÍTULO IX - DA SUSPENSÃO, DO ADIAMENTO E DO CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 62º. A organização do evento, primando pela segurança dos corredores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, de vandalismo e/ou por motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de uma nova data para realização da mesma.

Parágrafo Primeiro - Os corredores ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e os danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, de vandalismo e/ou por motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora do evento e nem para os demais parceiros.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de suspensão do evento, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora do evento, sendo comunicado aos corredores esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese do adiamento da corrida e a consequente divulgação de uma nova data, ou até mesmo do cancelamento da mesma (sem a divulgação de uma nova data), os corredores terão o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de comunicação, para solicitarem a devolução do valor da inscrição, caso queiram. Os corredores deverão entrar em contato com a Central de Atendimento através do site oficial do evento, sob pena de renúncia a este direito, caso não o façam. O valor devolvido será apenas o da inscrição, ou seja, a taxa cobrada pelo site não será devolvida.

Parágrafo Segundo - O reembolso do valor da inscrição a ser devolvido será feito através de transferência bancária, e toda e qualquer taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do corredor.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. A segurança da corrida receberá o apoio dos órgãos competentes, além de haver sinalização para a orientação dos corredores.

Artigo 65º. As reclamações ou os protestos relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito à organização do evento, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 66º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora do evento, bem como dos demais parceiros, de nenhum valor correspondente aos danos dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos corredores no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de objetos ou prejuízo que porventura os corredores ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do corredor.

Artigo 67º. Para esclarecer possíveis dúvidas e/ou informações técnicas, os corredores deverão entrar em contato com a Central de Atendimento através do site oficial do

evento para que seja registrada e respondida a contento. Caso o corredor não tenha um retorno no tempo hábil, esses esclarecimentos serão feitos no dia da entrega dos Kits.

Artigo 68º. A empresa organizadora do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site oficial da corrida.

Artigo 69º. As dúvidas ou as omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 70º. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos causados nos aparelhos usados por pessoas com deficiência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado na Ficha de Inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de **2,5 Km, 5 Km e 10 Km**.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e as suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora do evento e os demais parceiros, de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, no local da entrega dos Kits ou em qualquer outra área de visibilidade no evento, ou nos meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da empresa organizadora do evento, e também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos corredores e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização do evento ou pelas autoridades destinadas para tal, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento representando equipes de corredores, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno

conhecimento, e que aceito o Regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas destinadas às mesmas, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização do evento, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa uma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso da minha imagem e voz, assim como dos meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento através de fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa organizadora do evento e nem para os demais parceiros.

9. Estou ciente de que na hipótese de adiamento, suspensão ou cancelamento da prova por questões de segurança pública ou por força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, preparação, locomoção e estadia, entre outros gastos despendidos pelo corredor, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa organizadora do evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento da prova.

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: